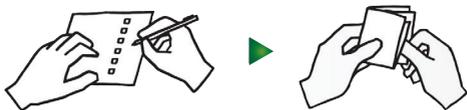


# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

# PR' 26

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO

# VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

# SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO OU PREVISIVELMENTE INTERNADO

num estabelecimento hospitalar

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

## REQUERIMENTO ATÉ 29 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

## VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 8 de fevereiro de 2026 - 2.º Sufrágio.  
Voto antecipado de doentes internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar.**

(nome completo do eleitor)

\_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_,  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o endereço de correio  
eletrónico \_\_\_\_\_ e telefone/telemóvel  
n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no  
Estabelecimento Hospitalar \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de janeiro.

## VOTAÇÃO ENTRE 2 E 3 DE FEVEREIRO

Deve **aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.